



CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br

PORTARIA Nº 010/2026

Liberação da agenda para realização nacional de Seminários de formação de Agentes do Mérito do Elo Social

A **Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, editar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura e publicação no portal Oficial de nossa da instituição: (www.elosocial.org.br/portarias).

Considerações: Com a evolução do projeto e a necessidade que temos de qualificar todos os nossos futuros colaboradores, sejam eles diretores ou assistentes administrativos tornou-se necessário a reabertura de nossa agenda de Seminários de Cidadania e assim aumentarmos o número de integrantes de nosso projeto.

Estes novos integrantes poderão ter ou não formação universitária, visto que esta exigência é apenas para ocupação de cargos de diretoria, sendo que aqueles que possuem nível universitário terão seu registro como OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, e os que não tiverem formação universitária terão seus registros como, AMS – Agentes do Mérito do Elo Social.

Conclusão: Desta vez não realizaremos seminários através de turnês e assim, cada estado que atingir o número mínimo de inscritos, poderá ter a data liberada.

Das inscrições: As inscrições serão feitas através de nosso site federal de forma on-line em link específico sendo que o número de inscritos será controlado por nossa Diretoria Nacional de Web designer, não se aceitando de forma nenhuma outra forma de inscrição que não seja através do link específico aqui referendado.

Exigências para realizar as inscrições: Para realização das inscrições obrigatoriamente se faz necessário, ter em primeiro lugar, capacidade cognitiva de preencher o formulário, pois quem não conseguir preenchê-lo, não conseguir inserir a fotografia ou colocar fotografia inapropriada, está automaticamente excluído do processo seletivo.

Da data e local para realização dos Seminários: Só agendaremos data e local para realização do seminário após a confirmação do número de inscritos, sendo certo que o local deverá ser prioritariamente na capital do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal de internet www.elosocial.org.br/portarias , revogando-se as medidas em contrário.

São Paulo, 06 fevereiro de 2026



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

Brado do Elo Social: “Ninguém e melhor...Doo que, todos nós juntos”

Movimento “Passando o Brasil a Limpo”